

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 037/2014 - CIB****Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.**

Aprova a qualificação dos Leitos de Retaguarda do Programa SOS Emergência de Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

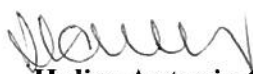
- 1 – A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 – A Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 3 – A Portaria nº 1.663/GM/MS, de 06 de agosto de 2012, que Dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, a qualificação dos Leitos do Programa SOS Emergência no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, que servirão como retaguarda para o Hospital de Urgências de Goiânia.

CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO LEITO	LEITOS NOVOS	LEITOS P/ QUALIFICAR	TOTAL GERAL
2338432	Hospital Cidade Jardim	Cirurgia Geral	2	2	4
2338734	Hospital Geral de Goiânia	Cirurgia Geral	4	2	6
2339110	Beneficência Libanesa	Cirurgia Geral	10	0	10
2339137	Hospital São Domingos	Cirurgia Geral	2	2	4
2338114	Hospital Santa Lúcia	Ortopedia e Traumatologia Cirúrgica	5	5	10
2338173	Hospital Santa Rosa – Said Rassi	Ortopedia e Traumatologia Cirúrgica	5	5	10
2339129	Hospital Maria Auxiliadora	Ortopedia e Traumatologia Cirúrgica	2	2	4
2339161	Hospital Coração de Jesus	Ortopedia e Traumatologia Cirúrgica	3	3	6
2517949	Maternidade e Hospital São Judas Tadeu	Ortopedia e Traumatologia Cirúrgica	2	2	4
2519208	Hospital Ortopédico de Goiânia Geraldo Pedra	Ortopedia e Traumatologia Cirúrgica	3	3	6
Total Geral			38	26	64

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS